



**ATA DA 16ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO (PDDU), REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS) NO DIA 25 DE ABRIL DE 2016.**

Compareceram os senhores vereadores ARNANDO LESSA, CLAUDIO TINOCO, DUDA SANCHES, GERALDO JÚNIOR, GILMAR SANTIAGO, HEBER SANTANA, JOCEVAL RODRIGUES, KIKI BISPO, LÉO PRATES, LUIZ CARLOS DE SOUZA, PAULO CÂMARA e SÍLVIO HUMBERTO. Às 9h10, o cerimonialista dirigiu-se aos presentes no auditório do Centro de Cultura da CMS para anunciar o início da décima sexta audiência pública para discutir o Projeto de Lei n. 396/15, que cria o novo PDDU, com o tema “Devolutivas – Propostas e Sugestões”. Em seguida, convidou para compor a Mesa os senhores: vereador Paulo Câmara, presidente da CMS; vereador Arnando Lessa, presidente da Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente; Lídia Santana, coordenadora da Comissão Técnica do PDDU; e Mário Marcelino, membro dessa Comissão, além de algum membro do Conselho da Cidade que, porventura, estivesse presente. Por fim, informou haver um posto da Ouvidoria da CMS instalado no *foyer* do Centro de Cultura. Com a palavra, o senhor presidente saudou a todos e destacou a transparência do trabalho, que vem sendo realizado desde novembro do ano anterior, bem como a inovação das audiências devolutivas. Mencionou o fato de terem havido questionamentos sobre o PDDU no passado e o cuidado que a CMS estava tendo com o trabalho em curso. Também mencionou os debates mais duros havido no início, afirmando que, depois, todos acabaram percebendo que a CMS queria colaborar. Declarou que a CMS tem obrigação de ouvir a população e que foram muitas as propostas recebidas, de pessoas e de diversos segmentos da sociedade, além de realizadas oficinas, com os vereadores indo aonde eram convidados, razões pelas quais afirmou ter a sensação de dever cumprido. Em seguida, informou as datas subsequentes do calendário de atividades e convidou o vereador Léo Prates, presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final (CCJ), para compor a Mesa. Declarou-se muito feliz com todo o processo, elogiou especialmente o trabalho da Comissão Técnica e lembrou a última audiência, no dia 30 de maio, afirmando que o Projeto, então, estará apto a ir à Plenário ainda no primeiro semestre. O vereador Arnando Lessa saudou todos os presentes e externou sua alegria em estar representando a Oposição neste processo e presidindo Comissão junto aos demais edis que a compõem. Disse comemorar o fato de estarem concluindo este trabalho sem denúncias de tentativa de atender a interesses específicos. Afirmou que todos que quiseram debater se fizeram presente nas audiências e em outros espaços em que se discutiu o PDDU, a exemplo

do evento que foi realizada junto à Fecomércio, já que, paralelo ao processo que instituíram na CMS, a Comissão vinha recebendo outras propostas de debates, sendo a mais recente manifestação a do segmento hoteleiro. Registrou o interesse do Governo do Estado para discutir o PDDU, bem como o da Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA), que também se reuniria para este fim. Destacou a presença de uma comissão de moradores do bairro do Itaigara que, legitimamente, estavam trazendo suas reivindicações, as quais seriam recebidas para avaliação e análise, mesmo a audiência sendo devolutiva. Reforçou sua felicidade em estar realizando mais uma audiência devolutiva e mencionou a soberania do Plenário para votar o que estava sendo proposto, lembrando que emendas em Plenário não seriam aceitas, por não haver tempo suficiente para analisá-las com o devido cuidado. Parabenizou o presidente Paulo Câmara pela condução do processo e o vereador Léo Prates pelo trabalho desenvolvido na relatoria, e agradeceu a todos os participantes, convocando todos a fazer mais uma audiência pública com êxito. O senhor presidente explicou que, mesmo com o Governo tendo ampla maioria na Casa, resolveram dividir a responsabilidade do processo, colocando o vereador Arnando Lessa, do PT, como presidente da Comissão, e o edil Léo Prates, do DEM, como relator, o que considerou uma decisão acertada para dar mais legitimidade ao processo. O vereador Léo Prates agradeceu por ter recebido essa missão, que considerou uma das mais importantes na Casa, e declarou preocupação com a exigência de haver um estatuto metropolitano até 2018 e adaptação a ele até 2021, dizendo que, por isso, tem feito reiterados apelos à líder da Oposição, vereadora Aladilce Souza, e ao edil Arnando Lessa para que o Governo do Estado olhe com bons olhos o PDDU, sobretudo no que se relaciona a projetos metropolitanos impactantes, como a Ponte Salvador-Itaparica e o metrô. Considerou que o atual processo de análise do PDDU inverteu a lógica da política baiana, afirmando que, antes, o Poder Legislativo costumava ficar a reboque dos técnicos e secretarias do Executivo, e mencionando a quebra de paradigma havida com a Casa recebendo as propostas enviadas pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). Considerou, ainda, que havia muito a se evoluir, mas enalteceu o processo em curso, construído com a população, e o fato de o Projeto não ter sido enviado com regime de urgência e ter chegado à Casa há meses. Afirmou que só o votarão a partir de junho e que este já era o mais democrático, transparente e longo processo legislativo da história da Cidade. Afirmou, ainda, que não era a favor de um processo sem fim nem açodado, mas, necessário, e que o processo já estava maduro. Declarou estar certo quanto a estarem fazendo o melhor possível para a Cidade e agradeceu à imprensa e a todos os movimentos sociais pela atuação. Por fim, lembrou que a alteração do calendário foi acatada e que a análise do Projeto era técnica e jurídica, mas, também, política, e desejou a todos uma ótima audiência. A coordenadora técnica, Lídia Santana, saudou a todos na figura do

presidente Paulo Câmara, agradeceu a confiança despendida à Comissão Técnica e disse estar feliz por ter feito parte deste processo, que foi tão importante para sua formação profissional. Reconheceu que a construção deste PDDU será referência para a constituição dos demais e que o formato escolhido permitiu o desenvolvimento de um processo democrático. Afirmou que o prazo final para recebimento de propostas será o dia 28 de abril e que, durante este período, a Comissão Técnica continuaria realizando os pareceres e os disponibilizando no *site* da CMS, pois eles servirão de referência para os vereadores avaliarem e analisarem as propostas. Em seguida, explicou o formato da planilha apresentada com as propostas, as quais passou a expor, uma a uma, bem como suas correspondentes análises: **1.** Substituição do art. 65, que propõe a adequação à Lei Orgânica do Município (LOM) e flexibilização dos padrões construtivos, sendo esclarecido que o PDDU não pode se preocupar com a questão das tipologias, mas sim com os critérios que as definem. **2.** Substituição do art. 194 para manter as categorias vigentes na Lei de Ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo (LOUOS) e inserção de novos atributos de atividades ou empreendimentos, ao que a Comissão recomendou a manutenção das categorias de uso da LOUOS para evitar situações de insegurança jurídica com relação aos empreendimentos e atividades licenciados sob o regramento vigente. **3.** Substituição do art. 290 para dispor sobre o Consórcio Imobiliário, ao que a Comissão Técnica explicitou que este consórcio é de iniciativa do proprietário do imóvel, e não uma obrigação imposta pelo Poder Público. **4.** Alteração do §1º do art. 295 para realizar correção de redação na zona inexistente no Projeto na aplicação de Outorga Onerosa de Alteração de Uso, substituindo-a por Zona Centralidade Linear Municipal (ZCLMu), proposta considerada adequada. **5.** Acrescenta inciso V ao art. 255 para inserir a Área de Proteção Ambiental (APA) da Plataforma Continental do Litoral Norte, instituída pelo Decreto Estadual n. 8.553/2003, que, segundo a Comissão técnica, incide parcialmente sobre o território municipal. **6.** Acrescenta artigo com diretrizes para a APA Plataforma Continental do Litoral Norte, que foi avaliada como coerente com o Decreto que instituiu a APA. **7.** Substitui art. 259, com diretrizes para a APA da Bacia do Cobre / São Bartolomeu, que foi considerada pela Comissão técnica como viável, por manter as diretrizes e indicar ajustes às Lei n.s 9.985/2000 e 140/2011, e sugeriu a incorporação do Parque de São Bartolomeu ao zoneamento ecológico-econômico da APA. **8.** Requer a delimitação das APAS no Mapa 07 - Sistema de Áreas de Valor Ambiental e Cultural (SAVAM), quando foi esclarecido pela Comissão que a delimitação em mapa já é obrigatória e necessária para aplicação das disposições dos respectivos zoneamentos ecológico-econômicos. **9.** Substitui, nos artigos 12; 47, VI; 71; 72, §1º; 79, II; 80, II; 147, II; 151, VI; 166; 167, VI; 257, V; 273, III, §1º; §2º, V; §3º, III; §4º, III; 274, §1º, II; §2º, II; §3º, III; §4º, III; §5º, III; §7º, II; 294, §1º, I; e 296, §2º,

II, a expressão “regularização fundiária-urbanística e jurídico-legal” por “regularização fundiária”, foi considerada viável por tratar de compatibilização do conceito de regularização fundiária com o conceito correlato da Lei Federal n. 11.977/2009. **10.** Inclui no currículo escolar conteúdos referentes à educação patrimonial material e imaterial, no entanto a proposta não foi formulada e foi considerado inadequado tratar de questões curriculares no PDDU. **11.** Considerou positiva a proposta de acrescentar no Quadro 5, Anexo 2, as Avenidas Gal Costa e Tamburugy como ZCLMu, afirmando que ambas possuem características físicas e funcionais correspondentes à definição de ZCLMu constante do art. 182 do Projeto. **12.** De igual modo, avaliou a proposta que acrescenta conteúdo ao art. 272, §§ 1º e 2º, que tratam de critérios para a implantação de edificações nas Áreas de Borda Marítima, como a introdução de estudos de desenho urbano; fixação de gabarito de altura máxima de 45 metros na Orla Atlântica; e admissão de gabaritos superiores para atividades de hotelaria, condicionados ao não sombreamento e à ventilação a montante. **13.** Também avaliou como positiva a sugestão de acrescentar nota de rodapé ao Quadro 5, Anexo 2, visando a evitar a interrupção dos corredores nas Zonas Centralidade Linear (ZCL), sem critérios técnicos justificáveis, restringindo essas interrupções a casos de empecilhos físicos, institucionais e ambientais que impeçam a implantação de empreendimentos, considerando que a proposta visa a estabelecer critérios objetivos que justifiquem a interrupção da centralidade linear, evitando-se eventuais casuísmos, ao tempo em que imprime tratamento urbanístico contínuo aos corredores. **14.** Avaliou também positivamente a proposta que visa a alterar o Quadro 5 do Anexo 2, incluindo a Zona Exclusivamente Uniresidencial (ZEU) Parque Florestal como Zona Predominantemente Residencial (ZPR) de alta densidade construtiva e demográfica, ou seja, ZPR-3, e a classificação da ZPR-2, de média densidade, explicando que a alteração visa a incorporar área de ZEU em zona de expansão com dotação de infraestrutura para adensamento, ampliando, ainda, o adensamento proposto para a ZPR-2 (Região de Itapuã), cujo coeficiente de aproveitamento básico (CAB) é de apenas 0,5. **15.** De mesmo modo avaliou a proposta que altera, no Quadro 5, a descrição do Corredor “Avenida Severino Filho, Alameda Praia de Camburiu e Rua Capitão Melo” para “Rua Aristides Milton / Prof. Souza Brito / Carlos Drumond / Curva do Vinicius / Avenida Severino Filho, Alameda Praia de Camburiu, Rua Capitão Melo / José Augusto Tourinho Dantas”, que se estende de Itapuã até o final da Praia do Flamengo, dizendo que a proposta visa a manter a continuidade do corredor incluindo todas as ruas que o constituem, sem interrupções, na ausência de justificativa que respalde a exclusão das citadas vias. **16.** Sobre a proposta que sugere programa para rebocar moradias, disse que ela deve ser objeto de análise no Plano de Habitação, podendo ser implantado independentemente de constar do PDDU, e que ela

requer, ainda, análise jurídica, face à previsão de sanções para quem não rebocar. 17. Considerou viável a proposta que acrescenta inciso VI ao art. 39, visando ao estímulo à formação de profissionais de educação para aprimoramento, e acrescenta alínea ‘d’ ao inciso III, para incorporar conhecimentos ligados à educação ambiental a partir do curso básico, afirmando que ela deve ser analisada pela Comissão de Educação. Por fim, pediu ao senhor Mário Marcelino que discorresse sobre as propostas seguintes, enviadas pela SMS. O senhor Mário Marcelino saudou todos os presentes e esclareceu que essas propostas advieram de uma situação atípica que aconteceu na audiência pública da temática específica da saúde, quando os técnicos da SMS se dispuseram a contribuir para complementar o texto da lei, adequando-o às questões técnicas com base nas diretrizes do âmbito da saúde. Explicou que as propostas foram para alterar os arts. 102 e 103 do Projeto: no art. 102, a proposta demarca que a organização institucional da saúde deve acontecer de acordo com um sistema universal e público de saúde e amplia o seu conceito ao incluir a promoção da saúde e a integralidade da atenção; e, no art. 103, as alterações são para os incisos que definem as diretrizes de saúde no Município. Foram consideradas viáveis pela Comissão técnica e apresentadas nesta audiência, especificamente, as alterações propostas para o inciso XV, que foi totalmente alterado para a adoção de um modelo de gestão democrática e participativa sujeita ao controle público e à avaliação permanente; o inciso XVI, que propõe a integração das ações com o Governo Federal para a promoção da saúde; e o inciso XVII, que indica “o desenvolvimento e implementação da Política Nacional de Alimentação e Nutrição com vistas às segurança alimentar e melhorias do estado nutricional da população”. O vereador Arnando Lessa, presidindo a audiência, informou que a ata da última reunião estava no *site* da CMS e que a desta audiência também seria disponibilizada no mesmo canal. Na sequência, abriu inscrição para os que desejassem se pronunciar, iniciando pelos vereadores presentes. O vereador Sílvio Humberto saudou todos os presentes e perguntou quando seria realizada a audiência pública para discutir a temática da reparação dentro do PDDU, já que havia pedido protocolado pela Comissão de Reparação para fazer parte deste processo. Além disso, indagou sobre o prazo que a Comissão de Educação e demais Comissões da Casa teriam para avaliar as emendas propostas ao PDDU e, por fim, lembrou que sempre questionou a ausência dos estudos técnicos e expressou estranheza com relação à apresentação de propostas do Executivo durante este momento das audiências públicas, já que o Projeto foi encaminhado pelo próprio Executivo. O senhor presidente afirmou que era preciso sentar, ainda neste dia, para marcar a audiência pública sobre reparação. O vereador Léo Prates lembrou que o Projeto do PDDU foi encaminhado em novembro e explicou sua tramitação e prazos, inclusive para emendas, que receberam a concordância de vários edis. Considerou ter havido amplo debate junto à

SMS, afirmando que ela fora receptiva a algumas sugestões apresentadas, admitindo a necessidade de ajustes. Disse ver, nesse reconhecimento da Secretaria, o fortalecimento do Legislativo num processo conjunto de debates participativos e registrou que muitas das propostas encaminhadas pelo órgão já tinham sido enviadas pelo movimento social, o que mostrava confluência na construção do processo. O senhor presidente observou que a Comissão de Reparação não havia se manifestado ao longo de seis meses e que a audiência por ela pretendida poderia ser feita, desde que observado o prazo para envio de emendas. O vereador Léo Prates disse que o prazo até o dia 28 permitiria tempo para se apreciarem as emendas e se prevenirem contradições. Além disso, registrou que ele poderia ter apenas considerado as correções da SMS em seu relatório, mas que avaliou ser mais transparente recebê-las previamente e divulgá-las no *site*. O vereador Sílvio Humberto considerou crítica a situação de ausência de estudos técnicos. O senhor Ataliba Batista declarou-se preocupado com a fala da senhora Lídia Santana e com a gestão do Governo municipal. Opinou que a discussão do PDDU não havia sido bem conduzida por não ter a participação das Subprefeituras, órgãos cujo funcionamento avaliou ser positivo em algumas cidades, como São Paulo. Defendeu uma educação política e questionou o papel das instituições. O senhor Jean Sagot expôs os problemas no bairro do Itaipara decorrentes da ampliação dos colégios da região, explicando que as ruas estão saturadas de veículos e são mal utilizadas pelos motoristas. Disse que a questão fora agravada pela implantação de quartel da Polícia Militar, e que tudo isso ocorreu sob a omissão da Prefeitura e da Transalvador. Disse que, frente ao PDDU quase finalizado, não entendia o tratamento por ele dado ao Itaipara, tido como de baixa densidade, o que não correspondia à realidade que expunha. Afirmou que o comércio e os serviços ameaçavam o bairro e disse que, enquanto seguia elevado o montante de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) cobrado de seus moradores, sob o argumento de haver muita área verde, terrenos eram entregues ao Exército e a um posto de gasolina. Concluiu pedindo negociação com base na referência original de loteamento, que deu origem ao bairro. O vereador Léo Prates pediu que o orador reexplicasse seu pleito, e ele respondeu que ou se regulamentava a questão do comércio, ou se retrocedia ao parâmetro de loteamento. O vereador Léo Prates registrou ter morado a maior parte de sua vida no Itaipara e explicou ter havido, no Projeto, algumas correções do que já existia no bairro, mas eram negligenciadas no PDDU. Quanto a ser uni-residencial, lembrou a existência do shopping Paseo no bairro e observou haver mesma situação no Horto Florestal. Disse querer ver a proposta trazida pela associação de moradores, mas que a ideia é não negligenciar o que já existe, permitindo pequenos negócios como farmácias e padarias. A senhora Lídia Santana disse que a discussão era preciso ter como ponto de partida a função social da propriedade.

Explicou que o Projeto propõe que, em todas as zonas que antes eram chamadas de zonas exclusivamente uni-residenciais, o coeficiente passe para 0,5 generalizadamente, mesmo onde há Termo de Acordo e Compromisso (TAC) dizendo outra coisa. Afirmou que, pelo TAC do Itaipara, o bairro é também multi-residencial em algumas áreas e explicou que, nesse sentido, as áreas uni-residenciais continuariam uni e as multi-residenciais, multi, opinando, no entanto, que esse é um critério questionável porque conceito de zona não é isso, mas pressupõe densidade populacional associada à cota de conforto. Disse, ainda, que o loteamento Itaipara sempre foi distinguido na legislação urbanística da Cidade, sendo um parcelamento do solo de urbanização integrada, tendo sido projetado para determinada população e as vias, para determinado fluxo de tráfego. Disse entender que o Itaipara precisa ter, como sempre teve, um tratamento diferenciado, sob pena de vir a ser descaracterizado e ter alterada a qualidade de vida local, e lembrou que, nesse rastro, vieram outros querendo exigir o mesmo, mas sobre situações inteiramente diferentes da do Itaipara. Disse que não podem áreas decretadas como de uso uni-residencial que são dotadas de infraestrutura e de capacidade de adensamento, como o Caminho das Árvores, continuarem sob essa classificação, porque isso implicaria em subutilização do solo e viagens mais longas. Acrescentou que o interesse público é privilegiar a função social da propriedade e voltou a opinar que o Itaipara deveria continuar com o tratamento estabelecido pelo TAC, apesar de a LOM dizer que o zoneamento deve prevalecer sobre os acordos convencionais, defendendo a incorporação, no Projeto, do sentido de finalidade da zona. O senhor Dieter Siegried, da Associação de Moradores Colinas do Itaipara, completou falando sobre o TAC e disse haver farmácias e padarias próximas às residências. Disse, ainda, que as ruas do Itaipara foram projetadas para casas e que havia, na região, o problema do Sartre COC, afirmando que o colégio, inclusive, invadiu área, razão pela qual a Justiça já tinha sido acionada. O senhor presidente reiterou a data de 28 de abril para o envio de propostas. A senhora Cláudia Batista explicou que a vereadora Aladilce Souza, de quem é assessora, não havia podido comparecer em razão de uma reunião do seu partido, o PCdoB. Informou a realização de audiência pública da Frente Parlamentar de Cultura sobre o Centro Histórico, dia 29, no Cine Gláuber Rocha, receando prejuízo à produção de emendas no âmbito dessa Comissão, em face do prazo até o dia 28. Defendeu que a informação sobre esse prazo estivesse no *site* da Casa, não sendo informado apenas na audiência, e que o mesmo ocorresse com os editais das audiências. Afirmou que a SMS não havia acatado as formulações para o PDDU, o qual seguia sem prioridades estabelecidas para essa área. Disse que a alegação da Secretaria para a recusa tinha sido a de que o Plano Municipal de Saúde era mais amplo que o PDDU, o qual era elaborado sem que a Pasta e os participantes da audiência sobre a saúde fossem ouvidos. Citou o Estatuto da Cidade para

apontar que metas e parâmetros previstos para o PDDU inexistiam no Projeto; considerou que os seis meses decorridos não eram muito tempo; e afirmou que as audiências não deveriam ter cunho moral e tinham de apresentar conteúdo mais substancial, sendo realizadas também em bairros, como havia acontecido em Brotas. O vereador Léo Prates reiterou que a SMS tinha sido ouvida e explicou manter contato regular com o secretário da pasta. Com relação à substância exigida para as audiências, disse nunca haver existido algo próximo do que estava sendo feito, que comparou às discussões realizadas entre 2004 e 2006, quando um petista liderava a Casa, e a média de tempo para a apreciação de qualquer matéria era de 15 dias. Lançou um desafio afirmando que o tempo de discussão do PDDU também era inferior, sendo que, atualmente, havia até audiência devolutiva. Pediu que não houvesse opinativos de teor político partidário e afirmou que só apreciava a forma, deixando o conteúdo para o momento adequado. O senhor presidente disse que os prazos eram divulgados em todas as audiências e que alterações de calendário já haviam sido feitas, podendo haver outras. Explicou que audiências externas ocorriam sob a provocação e o preparo por parte de interessados, como ocorrera em Brotas e teria ocorrido no Subúrbio, não fossem os motivos, dos próprios interessados, que levaram ao cancelamento. Saudou a presença do ex-vereador Itaberaba Lyra. O senhor Mário Marcelino disse que todos os editais para audiências haviam sido publicados no Diário Oficial e em jornais de grande circulação, como mandava a Lei, e que, embora não houvesse obrigatoriedade, também havia informações no *site*. Sugeriu à senhora Cláudia Batista que consultasse a Diretoria Legislativa (Direl) a esse respeito. O senhor Roberto Tapioca contestou a intenção do Projeto de delimitar parte da praia da Barra como Parque Marinho, lembrando que havia pescadores profissionais e amadores que sobreviviam, há anos, da pesca ali realizada. Contou ser um dos responsáveis pela coleta de lixo voluntário nas praias da Cidade, sem apoio governamental ou de entidades, e pediu revisão da proposta, indagando se ela seria para atender a turistas e por que teria que ser na Barra, já que outras praias precisavam de atenção e cuidado. Reiterou se tratar de uma proposta que impacta a vida de pescadores e opinou que ações poluentes que degradam o meio ambiente é que deveriam ser o foco das atenções dos poderes públicos. Lembrou haver lei federal que resguarda os pescadores e pediu mais cuidado na intenção, afirmando que ela estava muito focada no turista. O senhor Henrique Barreiros discordou da análise da senhora Lídia Santana sobre o Caminho das Árvores, afirmando que não bastava que houvesse infraestrutura no bairro para que se passasse a densificá-lo. Afirmou, ainda, que a Cidade sofre os impactos das coisas que são feitas com análises localizadas e que a soma das intervenções baseadas em análises verdadeiras para o local não se traduz em verdade para os impactos urbanos, de uma forma geral. Comentou sobre o acesso e as modificações de tráfego havidas no Caminho das

Árvores e pediu que a situação do bairro, que foi projetado para edificações uni-domiciliares, fosse imaginada sem uma reestruturação territorial, dizendo que para isso é que existem as operações urbanas. Considerou que seria interessante se ali pudesse ser feita densificação, mas que isso acabaria penalizando o tráfego já problemático. Opinou que o Itaigara era um exemplo do que não deveria ter sido feito, criticando o tráfego no local e as mudanças feitas em toda a Cidade, com análises localizadas. Afirmou que o Município precisa ter um PDDU com planos setoriais baseados em indicadores concretos. Disse que a totalidade das bacias hidrográficas de Salvador estão contaminadas e, quanto às críticas que vinham sendo feitas sobre a localização dos empreendimentos do *Minha Casa Minha Vida*, afirmou que a culpa não era da Caixa Econômica Federal, mas da Prefeitura, tanto que ela é quem deve dotar de infraestrutura o local, quando não há. Ressaltou que o PDDU serve, prioritariamente, para duas coisas, fundamentar Planos de Saneamento Básico e de Mobilidade Urbana, e voltou a defender a necessidade de indicadores baseados em estudos criteriosos, além do estabelecimento de metas a serem alcançadas em curto, médio e longo prazo. Disse que o Projeto em discussão, em alguns casos, usa texto da lei anterior e, em outros, muda totalmente; mencionou a judicialização do Projeto; e concluiu afirmando que a CMS deveria devolvê-lo ao Executivo, para conserto. O vereador Léo Prates contou que ele é um dos vereadores que está em um processo antes do PDDU chegar à Casa e que recebeu outra ação antes de emitir qualquer opinião, e disse considerar as ações precipitadas e injustas. O senhor José Luiz pediu resposta imediata sobre o que fora dito, dizendo ser isso obrigação do político. Afirmou que o brasileiro tem baixo senso crítico e criticou os vereadores que marcam ponto e se retiram do recinto. Considerou covardia a judicialização do PDDU e disse que não deveria ser preciso o cidadão vir reclamar na CMS, se havia vereadores com 17 assessores cada um. Disse que não resolviam aquilo sobre o que se falava e que previa o mesmo sobre o estádio de Periperi. Concluiu pedindo comissão para acompanhar de perto as ações do poder público. O senhor Marcos Sampaio contou que a SMS havia dito que fora excluída do processo do PDDU e havia convidado o Conselho Municipal de Saúde e vereadores para discutir o tema. Questionou como seria o tratamento dado às emendas dos cidadãos, uma vez que era esse o tratamento dado a uma pasta governamental, e propôs outro momento para se discutir sobre saúde. Lamentou que, na oficina realizada na Federação das Indústrias do Estado da Bahia (Fieb), houvesse ocorrido um problema técnico bem no momento de sua fala, que ficou impossibilitada. Sobre a afirmação de que a judicialização seria covardia, considerou que covardia era a não-discussão de propostas, e lembrou o compromisso assumido, quanto a isso, por vereadores como Duda Sanches. O vereador Joceval Rodrigues afirmou que a CMS poderia atuar como intermediária na questão do

Itaigara e observou que o PDDU tem o papel de consertar aquilo que já está pronto. Sobre a Comissão de Reparação, lembrou que o debate foi estimulado ao longo de seis meses, sem que houvesse iniciativa relacionada a essa Comissão. Considerou que a cultura foi muito bem abordada na correspondente audiência e parabenizou o senhor Marcos Sampaio, dizendo que a audiência devolutiva sobre a saúde havia dado respostas sobre o tema e disponibilizando-se ao debate caso algo faltasse. Afirmou haver espaço para todos, e não apenas para os moradores do Itaigara, e elogiou a condução da audiência pelos vereadores Paulo Câmara e Armando Lessa, por dar voz até para que não abordava o PDDU. Concluiu criticando os que reclamavam do processo mas não compareciam às audiências públicas. O senhor Mozart Estrela considerou que a presença do senhor José Luiz enriquecia o debate. Em seguida, disse ficar preocupado com a ação judicial, declarando que os setores têm expectativa quanto ao documento. Pediu esforço para a realização das oficinas previstas, mencionando o sucesso da ocorrida no Solar Boa Vista e afirmando que o problema tem sido definir os locais para a realização delas. Sugeriu que, no Subúrbio, fossem procurados outros locais, que não escolas, e reforçou o apoio do vereador Léo Prates para definir a de Cajazeiras. Por fim, pediu que o senhor presidente conversasse com o vice-reitor Paulo César Miguez para definir a da UFBA. O senhor presidente explicou que o vice-reitor foi quem ficou de marcar, mas informou já ter havido, na Universidade, um debate com o professor Nelson Pretto e os vereadores Waldir Pires e Léo Prates. Quanto à oficina no Subúrbio, explicou que a diretora do colégio indicado não liberou o uso do auditório, mas que ainda aguardavam resposta de outros locais, destacando que o foco daquela comunidade era o campo de Periperi, assunto que já estavam estudando. O senhor Henrique Barreiros sugeriu que o pedido para utilização de espaço escolar fosse feito diretamente à Secretaria de Educação. O senhor presidente assentiu e, em seguida, ressaltou a honestidade da Secretaria Municipal da Saúde, dizendo que ela poderia ter se omitido quanto às alterações propostas e as apresentado diretamente ao relator. Por fim, afirmou que o debate não acontecia apenas naquele espaço, mas, também, nas reuniões da Comissão de Planejamento Urbano. A senhora Betânia Ferreira explicou ser defensora pública e falar em nome do órgão em que atua, e perguntou se os áudios das audiências estavam disponíveis. O senhor presidente disse que estavam e que as audiências eram transmitidas ao vivo. A senhora Betânia Ferreira indagou se as propostas estavam sendo encaminhadas e explicou que o fazia por lhe parecer que a discussão não especificava conteúdos a serem apresentados, na forma de emendas, dentro do prazo, de modo que as pessoas pudessem efetivamente influenciar o processo. Disse que, em razão disso, considerava questionável a participação popular, que via sendo exercida de modo meramente formal, sem efetividade material. Sugeriu que, se realmente houvesse os problemas apontados

por alguns, fosse feito acordo para aumentar o prazo para as emendas, e observou que a população não lia Diário Oficial, defendendo que existisse maior publicização no *site* da Casa e em redes sociais. O vereador Léo Prates disse que havia participação social através da *internet* e lamentou que muitos pronunciamentos nas audiências fossem políticos e não-contributivos. Disse que também havia questões sendo tratadas fora do *site*, como a do estádio de Periperi, e explicou que nem tudo o que era sugerido seria acatado pelo colegiado das Comissões da Casa, ressaltando não haver desconsideração com as propostas tidas como positivas, e exemplificando isso com as emendas sobre meio ambiente e cultura, aceitas às dezenas. Disse que a equipe técnica responsável compunha o cerne decisório e pediu que a senhora Betânia apresentasse as sugestões que porventura tivesse. A senhora Betânia Ferreira, falando em nome da colega defensora pública impossibilitada de falar por questão de saúde, questionou sobre o atributo de “positiva” conferido a algumas propostas e indagou de quem partia isso. Também questionou sobre o relatório final. O vereador Léo Prates explicou a tramitação das propostas, que principiava com o relator e seguia com as Comissões, e comportava voto em separado em caso de discordância, com possibilidade de inversão. Explicou ainda que havia a possibilidade de os cidadãos escolherem vereador para apresentar emenda em Plenário. O senhor presidente explicou se tratar do mesmo princípio legislativo de todas as Casas Legislativas e esclareceu que a proposta deveria ser específica, não significando que o falado em audiência não seria considerado. O vereador Léo Prates complementou que, entre as 115 propostas recebidas, havia, inclusive, propostas conflitantes. O senhor Mário Marcelino acrescentou que a forma de participação poderia se dar através da escrita em formulários disponíveis no recinto e no *site* da CMS, e que a proposta verbal efetivamente dada em audiência era consignada em ata e, posteriormente, analisada. O senhor Henrique Barreiros indagou se as propostas do Sinduscon-BA foram respondidas, tendo o senhor presidente respondido que elas constariam do Relatório e que as devolutivas eram parte importante dessa peça final, cuja lógica de construção explicou. O senhor Carl Hauenschild disse que na penúltima audiência foi mostrado o caminho para acesso das apresentações feitas pela senhora Lídia Santana, mas que até o momento elas não tinham sido disponibilizadas. Pediu a inserção desse conteúdo no *site*, dizendo que, sem isso, seria impossível analisar a complexidade das propostas. O senhor Mário Marcelino explicou que cada proposição era respondida no próprio *site*, com parecer. O senhor Carl Hauenschild reiterou que havia erro no critério, e foi exibida, através da equipe técnica, a página do *site*, diante da qual o senhor Carl Hauenschild afirmou que a maioria das proposições não tinha relatório da Casa, e perguntou sobre a proposta da senhora Érica Rusch. O técnico de informática e a servidora Ivanise Melo afirmaram que as informações que ele dizia

inexistirem estavam no *site*, e o senhor Carl Hauenschild disse que faltava a avaliação feita sobre as propostas, pedindo que, se elas existissem, fosse mostrado o caminho para vê-las. Lembrou haver perguntado, na audiência anterior, como a CMS controlaria a implementação do PDDU em sua fiscalização sobre o Executivo, e disse querer resposta, uma vez que não via metas, indicadores e prioridades mensuráveis, considerando-a, portanto, incontrolável. Por fim, perguntou quando o juízo de admissibilidade do Projeto seria expedido pela CCJ, afirmando que, conforme art. 191 do Regimento Interno (RI) da CMS, a tramitação só poderia continuar após feito esse juízo. O vereador Léo Prates lembrou que os Poderes são harmônicos e independentes, e que a função do Legislativo é fiscalizar, e não, controlar o Executivo. Explicou que fora decidido que a tramitação do Projeto seria conjunta e que o Relatório seria único e apresentado em duas datas, 16 e 23 de maio. Pela ordem, o senhor Marcos Sampaio disse que não fora respondido. Disse ainda que, na audiência sobre a saúde, a SMS assumiu que não participara do processo e disse que discutiria internamente as questões levantadas e depois haveria nova discussão no âmbito da CMS. Mencionou a Lei da Transparência e o fato de o cidadão comum não saber se sua proposta fora ou não aceita. Opinou que o presidente da audiência precisa também arbitrar, referindo-se ao ocorrido na audiência da saúde e à fala da SMS. O senhor presidente respondeu que estavam a intermediar as diversas situações ocorridas nas audiências e, sobre o novo debate específico da saúde, disse que a proposta estava em análise. Disse, ainda, compreender a tese do senhor Marcos Sampaio e lembrou que, no Parlamento, prevalece a correlação de forças. Declarou que o que ele pensa nem sempre prevalece e que ele não pode unilateralmente decidir, e voltou a destacar a grandeza do Executivo em reconhecer o que disse na oportunidade da audiência pública sobre a saúde. Pela ordem, o senhor Henrique Barreiros observou que o Projeto não seria mais o mesmo e que a CCJ precisava avaliar se a peça recebida do Executivo estaria apta a ser tramitada, na forma e no conteúdo. O vereador Léo Prates declarou que hora alguma fez juízo de mérito sobre o Projeto. O senhor Henrique Barreiros afirmou que ele devia emitir Parecer sobre o que fora recebido. O senhor presidente afirmou que a admissibilidade não é quando chega, mas, na sua tramitação. O senhor Carl Hauenschild leu o art. 191 do RI da CMS. O vereador Léo Prates disse haver exceção quando a tramitação é conjunta. O senhor Carl Hauenschild disse que antes era preciso a admissibilidade. O edil Léo Prates voltou a falar sobre a tramitação conjunta, dizendo que Ato da Mesa Diretora a determinou e que o RI permite. O senhor Carl Hauenschild prosseguiu a leitura do dispositivo e afirmou que a decisão quanto à tramitação ser conjunta não precede a admissibilidade. O senhor presidente afirmou que qualquer um poderia judicializar a questão, mas que o Tribunal é quem julga. O senhor Carl Hauenschild pediu resposta da Mesa sobre o assunto. O senhor presidente disse

que ele seria atendido, informou as próximas datas do calendário e pediu que a Comissão de Saúde convocasse todos que quisessem discutir a proposta encaminhada a respeito da área, para, a partir da Comissão, retirar-se uma decisão. Foi lida a súmula da Ata da audiência pública anterior, realizada em 14 de abril. Não havendo retificações a serem feitas, o senhor presidente agradeceu a presença e colaboração de todos, inclusive dos servidores da Casa, e voltou a registrar a data da próxima audiência, 16 de maio. Nada mais havendo, foi encerrada a audiência, e nós, Cyro Serpa, Fernanda Fontainha e Hosana Larissa Oliveira, que secretariamos, lavramos esta Ata, que será assinada pelo presidente da Casa e pelos presidentes da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final; Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente; Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização; e Comissão Especial do PDDU.

**ATA SUJEITA A REVISÃO.**

---

Presidente da Câmara Municipal de Salvador

---

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

---

Presidente da Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

---

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

---

Presidente da Comissão Especial do PDDU